



Justificativa

O presente aditivo tem como objetivo acrescer aproximadamente 25% sobre o quantitativo inicial do contrato, bem como a inclusão da **Fonte de Recurso: SMEC/PAR, Conta Corrente: 728993, Agência: 0820-6**. Tal medida é necessária para atender 399 alunos matriculados em regime de tempo integral, cujas matrículas foram realizadas por meio do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640/2023. O município aderiu ao referido programa em agosto de 2023, através do sistema SIMEC/PAR-ETI, o qual foi pactuado no dia 06/12/2023.

Dessa forma, as Escolas Santo Antônio e Edna de Aquino e Dom João VI foram contempladas com a criação de novas matrículas em tempo integral. A comunidade escolar foi consultada sobre os investimentos e as necessidades a serem planejadas, visando a melhoria dessas instituições. Assim, torna-se essencial agilizar as ações planejadas pela comunidade escolar para que o processo de ensino aprendizagem não seja comprometido pela falta de estrutura física e pedagógica adequada.

Considerando as orientações do Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral, que permite a realização de aditivos em contratos vigentes para atender às demandas do programa, será utilizado esse mecanismo para ampliar os quantitativos contratados, evitando a necessidade de novos processos licitatórios.

Com base no exposto, a utilização de aditivo nos contratos vigentes, conforme permitido pelo Manual, viabilizará o atendimento adequado às novas demandas das escolas contempladas, garantindo a continuidade e qualidade do ensino para os alunos em tempo integral.

Paragominas, 27 de setembro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C85-2E55-B850-DA2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISLEY MARTINS DOS SANTOS (CPF 883.XXX.XXX-20) em 27/09/2024 12:19:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 27/09/2024 12:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/8C85-2E55-B850-DA2F>



ALTERAÇÃO NOMENCLATURA FONTE DE RECURSO

Solicitamos a alteração da nomenclatura da fonte de recurso, considerando a necessidade de compatibilizar com o Termo especificado na Conta Corrente ETI e prestação de contas ao governo Federal.

Onde se lê:

- Fonte de Recurso: **SMEC/PAR, Conta Corrente: 728993, Agência: 0820-6**

Leia-se:

- Fonte de Recurso: **PAR/ETI-Escola em Tempo Integral -CC 728993, AGÊNCIA 0820-6.**

Paragominas, 01 de outubro de 2024.

Janaína Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação